Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Apoio à Proteção e Restauração da Biodiversidade e dos Ecossistemas Marinhos

Finalidades e objetivos

Concretizar os objetivos de proteção ambiental nomeadamente, assegurar o bom estado ambiental do meio marinho de acordo com a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM) e promover a proteção, restauro e monitorização dos ecossistemas com vista à adoção de medidas para a conservação e gestão sustentável da biodiversidade marinha e manutenção dos serviços ecossistémicos.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	1 - Fomento de pesca sustentável e a restauração e conservação dos recursos biológicos aquáticos
Objetivos específicos	FSO1.6 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática
Tipologia de ação	FSO1.6-01 - Redução dos impactes no meio ambiente e contribuição para o bom estado ambiental
Tipologia de intervenção	FSO1.6-01-01 - Redução dos impactes no meio ambiente e contribuição para o bom estado ambiental
Tipologia de operação	8542 - Restabelecimento da continuidade ecológica dos rios; 8526 - Serviços ambientais; 8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	2 450 000,00 €	70,00%	OE	1 050 000,00 €	3 500 000,00 €
Total		2 450 000,00 €	-		1 050 000,00 €	3 500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro; Área Metropolitana de Lisboa; Alentejo; Norte; Algarve.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Outubro 2024

Observações

Modalidade de apresentação

Parceria; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O sector das pescas é regulado pela Política Comum de Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro.

Ações elegíveis

São abrangidas as operações que contribuem para a redução dos impactes negativos e/ou da contribuição para os impactes positivos no meio marinho e para o bom estado ambiental, podendo assumir as seguintes tipologias:

- Iniciativas de recolha de lixo marinho e ou de remoção de artes de pesca perdidas, incluindo nas áreas portuárias;

- Criação de sistemas de recolha seletiva, canais de reciclagem e de iniciativas que promovam a economia circular no setor da pesca

- Estudos, pesquisas e projetos-piloto que contribuam para o desenvolvimento de inovações que visem a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos e que promovam a redução do lixo marinho;

- Construção, instalação ou modernização de dispositivos fixos ou móveis destinados a proteger e restaurar os ecossistemas marinhos, incluindo o desenvolvimento tecnológico inerente;

- Ações que visem garantir o bom estado ambiental dos ecossistemas marinhos lagunares costeiros, incluindo a realização, quando necessário, de dragagens, bem como programas de monitorização de parâmetros ambientais e biológicos.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

a) Organismos científicos ou técnicos de direito público;

b) Conselhos Consultivos constituídos no quadro da Política Comum das Pescas;

c) Pescadores;

d) Organizações de pescadores, reconhecidas pela Administração, incluindo organizações de produtores;

e) Organizações não-governamentais, em parceria com organizações de pescadores reconhecidas.

Outras observações

Financiamento Nacional: Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do DL 20-A/2023 de 22 de março, as entidades publicas, quando sejam beneficiárias do FEAMPA, suportam a Contribuição Pública Nacional.